CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1492/2026

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar a instalação solicitam um estudo técnico, de acordo com o Manual volume VI do CONTRAN capítulo 6, tópico 6.1 "ondulação transversal" tipo A, **para a Rua Maria Aparecida, 40 – Bairro São Marcos – CEP 31 920 470 – Regional Nordeste**

A comunidade reivindica essa providencia tendo em vista que os redutores de velocidade (lombadas, tachões) são cruciais para a segurança viária urbana, pois forçam a diminuição da velocidade, reduzindo drasticamente atropelamentos e acidentes fatais. Eles protegem pedestres e ciclistas, sendo essenciais próximo a escolas, hospitais e áreas residenciais, além de organizar o tráfego. Há que salientar que a redução de velocidade aumenta significativamente a chance de sobrevivência de pedestres em caso de impacto; os redutores são essenciais para proteger crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida em áreas de alto risco; auxiliam na gestão do tráfego pois controlam a velocidade em vias residenciais e de grande circulação, evitando acidentes causados por excesso de velocidade. Esses dispositivos são fundamentais para criar ruas mais seguras e caminháveis, priorizando o ser humano no trânsito.

Diante do exposto, solicitamos a devida análise técnica e a implantação da sinalização de "Proibido Estacionar" no referido local.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.05.25 15:09:15 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316